



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2013, processo nº 32635/2018-1 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 31 e parágrafos da Constituição Federal de 1988, realizou Sessão Ordinária em 28 de Setembro de 2021, onde votou o parecer do TCE referente ao processo nº 32635/2018-1 (Contas de Governo – exercício 2013), restando aprovadas as referidas Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, com 4 votos a favor, 5 votos contra, as referidas contas, e o mesmo promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Penaforte, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Luís Fernandes Bezerra Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penaforte, em 30 de Setembro de 2021.


Petrúcio Muniz Ferreira
Presidente da Câmara